



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 835, DE 29 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Determina a Reversão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal Ari Cezar Moreira e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer nº 3860/2016 do processo nº 46070/11 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Por força do estabelecido no Parecer nº 3860/16, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica determinada a Reversão da Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal Ari Cezar Moreira, a partir do dia 01 de maio de 2016.

Art. 2º Para efetivar o contido no Artigo 1º, deve o referido Servidor ocupar o seu cargo de origem, na data supracitada, junto ao Departamento Municipal de Engenharia.

Art. 3º Tomem as Secretarias de Administração e de Fazenda as medidas necessárias, mormente a comunicação do interessado e do representante legal do Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 29 de abril de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal